



# Câmara Municipal de Porto Esperidião

RESOLUÇÃO Nº 004/94


DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O SENHOR BALTAZAR REIS DA MAIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas legais atribuições:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e EU PROMULGO a seguinte Resolução:

- ART. 1º-: Fica aprovado o Regulamento de Concurso Público, para a Câmara Municipal de Porto Esperidião.
- ART. 2º-: O Regulamento de Concurso Público é parte integrante desta Resolução.
- ART. 3º-: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- ART. 4º-: Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de Outubro de 1.994.

  
Baltazar Reis da Maia  
Presidente da Câmara